



Qualis A3 ISSN: 2178-2008

ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [DOAJ](#)

Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros



Giambattista Vico e a ciência nova: origem do estado, formas de governo e filosofia da história

Giambattista Vico and the new science: the origin of the state, forms of government, and the philosophy of history

Gustavo Javier Castro¹

<https://orcid.org/0000-0002-7639-0514>

<http://lattes.cnpq.br/1091127369557989>

Centro Universitário Processus, UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: gustavo@institutoprocessus.com.br

Alejandro Gabriel Olivieri²

<https://orcid.org/0000-0003-1068-8614>

<http://lattes.cnpq.br/1921746316087755>

Centro Universitário Processus, UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: aleoli61@gmail.com

Lourivânia de Lacerda Castro³

<https://orcid.org/0000-0002-1331-563X>

<http://lattes.cnpq.br/2753561242350807>

Centro Universitário UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: lourivania.lacerda@institutoprocessus.com.br



Informações da publicação

ISSN: 2178-2008

Recebido em: 18-04-2026

Aceito em: 26-06-2026

Publicado em: 01-07-2026

Palavras-chave:

Giambattista Vico;
Ciência Nova;
Filosofia da História;
Estado;
Formas de Governo;
Ciências Sociais.

Keywords:

Giambattista Vico;
New Science;
Philosophy of History;
State;
Forms of Government;
Social Sciences.

Resumo

Giambattista Vico (1668–1744) ocupa posição singular na história do pensamento político e social moderno. Em um contexto marcado pelos impactos da Revolução Científica e pela ascensão do racionalismo iluminista, o filósofo napolitano desenvolveu uma interpretação inovadora acerca da origem da sociedade, da formação do Estado e do desenvolvimento histórico da humanidade. Sua principal obra, *A Ciência Nova*, procurou identificar as regularidades que orientam o processo histórico, estabelecendo as bases de uma filosofia da história fundada na análise das instituições humanas. O presente artigo examina os principais aspectos do pensamento viqueano, enfatizando sua concepção do estado bestial, a etapa das famílias, a formação das primeiras organizações políticas, a sucessão das formas de governo e o papel do conflito como elemento propulsor das transformações históricas. Analisa-se ainda sua teoria dos cursos e recursos, por meio da qual Vico supera parcialmente a concepção cíclica da história predominante na Antiguidade clássica e antecipa elementos centrais das futuras ciências sociais. Conclui-se que sua obra representa uma contribuição decisiva para a compreensão histórica das instituições políticas e para o desenvolvimento da filosofia da história moderna.

¹ Possui graduação em Filosofia - Pontifícia Universidad Católica de Valparaíso (1987), mestrado em Ciência Política pela Pontifícia Universidad Católica de Chile (1991), mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1993) e doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2008).

² Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília? UnB (2009), Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina? UFSC (1995), Bacharel em Filosofia pela Universidade de Buenos Aires? UBA (1985).

³ Mestre em Direito- LL.M.EUR European Legal Practice/ Joint Degree pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (2009), especialista em Direito Público pelas Faculdades Integradas do Planalto Central (2011) e Direito Previdenciário pelo Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa (2016). Advogada e professora das disciplinas Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito.

Abstract

*Giambattista Vico (1668–1744) occupies a unique position in the history of modern political and social thought. In a context marked by the impact of the Scientific Revolution and the rise of Enlightenment rationalism, the Neapolitan philosopher developed an innovative interpretation of the origins of society, the formation of the State, and the historical development of humankind. His major work, The New Science, sought to identify the regularities underlying historical processes, laying the foundations for a philosophy of history grounded in the analysis of human institutions. This article examines the main aspects of Vico's thought, emphasizing his conception of the bestial state, the stage of families, the formation of the first political organizations, the succession of forms of government, and the role of conflict as a driving force of historical transformation. It also analyzes his theory of *corsi e ricorsi*, through which Vico partially overcomes the cyclical conception of history characteristic of classical antiquity and anticipates central elements of the future social sciences. The study concludes that his work constitutes a decisive contribution to the historical understanding of political institutions and to the development of modern philosophy of history.*

1 Introdução

A história do pensamento político moderno é tradicionalmente associada a autores como Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Montesquieu e Hegel. Entretanto, entre esses grandes nomes encontra-se um pensador cuja importância somente foi plenamente reconhecida pelas gerações posteriores: Giambattista Vico. Filósofo, jurista, historiador e professor de retórica na Universidade de Nápoles, Vico desenvolveu uma reflexão original sobre a origem da sociedade humana, a constituição das instituições políticas e o sentido do desenvolvimento histórico.

Sua obra foi produzida em um período de profundas transformações intelectuais. Os séculos XVII e XVIII assistiram à consolidação da Revolução Científica iniciada por Copérnico, Galileu Galilei e Isaac Newton, cujas descobertas alteraram radicalmente a compreensão do universo e da própria atividade científica. O êxito alcançado pelas ciências naturais estimulou a busca por métodos capazes de explicar racionalmente não apenas os fenômenos físicos, mas também os acontecimentos humanos.

É precisamente nesse contexto que surge a principal indagação de Vico: seria possível identificar leis ou regularidades no desenvolvimento da história semelhantes às aquelas descobertas pelas ciências naturais? A resposta a essa questão encontra-se em sua obra mais importante, *A Ciência Nova*, publicada em sua versão definitiva em 1744. Nela, o autor procura demonstrar que a história das nações não constitui uma sucessão aleatória de acontecimentos, mas um processo dotado de inteligibilidade própria, governado por princípios que podem ser conhecidos mediante investigação histórica.

Diferentemente de muitos pensadores iluministas, Vico não acreditava que o estudo da sociedade pudesse ser reduzido aos métodos matemáticos empregados pela física moderna. Em sua perspectiva, a compreensão da realidade humana exigia o exame das instituições criadas pelos próprios homens, como a linguagem, a religião, o direito, a família e o Estado. Tais instituições constituem o objeto privilegiado da investigação histórica porque são produções humanas e, portanto, passíveis de compreensão racional.

A originalidade do pensamento viqueano manifesta-se igualmente em sua interpretação da evolução das sociedades. O filósofo identifica diferentes etapas do desenvolvimento humano, desde uma condição primitiva caracterizada pela ausência de organização social até formas políticas complexas representadas pela democracia e pela monarquia. Nesse percurso, desempenham papel decisivo elementos como a religião, os vínculos familiares, os conflitos sociais e a luta pelo reconhecimento de direitos.

Outro aspecto fundamental de sua obra refere-se à concepção da história. Ao contrário da tradição clássica, especialmente da interpretação cíclica formulada por Políbio, Vico compreende o processo histórico como um movimento de desenvolvimento marcado simultaneamente por avanços e retrocessos. Sua teoria dos *corsi e ricorsi* procura

explicar como as civilizações podem experimentar períodos de progresso e momentos de regressão sem que isso implique repetição mecânica dos acontecimentos passados.

O presente artigo tem por objetivo analisar os principais aspectos da filosofia política e da filosofia da história elaboradas por Giambattista Vico. Busca-se compreender sua explicação acerca da origem da sociedade, da formação do Estado, da sucessão das formas de governo e do papel do conflito na dinâmica histórica. Ao mesmo tempo, pretende-se demonstrar como sua reflexão antecipa questões que posteriormente se tornariam centrais para a sociologia, a antropologia e a historiografia modernas.

A hipótese que orienta este estudo é que Vico ocupa posição fundamental na transição entre a filosofia política clássica e as modernas ciências sociais, constituindo um dos primeiros autores a formular uma interpretação sistemática da história baseada na análise das instituições humanas e de seus processos de transformação.

2 Contexto Histórico e Intelectual de Giambattista Vico

2.1 A Revolução Científica e a formação da modernidade

A compreensão adequada do pensamento de Giambattista Vico exige sua inserção no contexto intelectual dos séculos XVII e XVIII. O filósofo napolitano viveu em um período marcado pela consolidação da Revolução Científica, fenômeno que alterou profundamente os fundamentos epistemológicos da civilização ocidental e redefiniu as formas de produção do conhecimento.

Tradicionalmente, considera-se que esse processo teve início com a publicação da obra *De Revolutionibus Orbium Coelestium* (1543), de Nicolau Copérnico, na qual foi apresentada a teoria heliocêntrica do universo. Ao deslocar a Terra do centro da criação e atribuir ao Sol a posição central do sistema planetário, Copérnico inaugurou uma ruptura intelectual cujas consequências ultrapassariam os limites da astronomia.

As contribuições posteriores de Galileu Galilei e Isaac Newton consolidaram esse novo paradigma científico. A observação sistemática, a experimentação e a formulação de leis gerais passaram a constituir os fundamentos do conhecimento legítimo. Conforme observa Cassirer (1994), a ciência moderna rompeu progressivamente com a dependência da autoridade tradicional e estabeleceu a razão investigativa como principal instrumento de acesso à verdade.

A física newtoniana representou o ponto culminante desse processo. A descoberta das leis do movimento e da gravitação universal reforçou a convicção de que a natureza constituía uma ordem racional governada por princípios universais. O sucesso desse modelo científico exerceu influência decisiva sobre os pensadores do século XVIII, que passaram a buscar explicações igualmente sistemáticas para os fenômenos sociais e políticos.

Nesse ambiente intelectual, desenvolveu-se a expectativa de que a razão humana seria capaz de compreender não apenas o mundo físico, mas também a totalidade da experiência humana. É precisamente diante desse desafio que se situa a obra de Vico.

2.2 O Iluminismo e os novos paradigmas do conhecimento

O século XVIII assistiu à consolidação do movimento intelectual conhecido como Iluminismo. Caracterizado pela valorização da razão, da ciência e do progresso, esse movimento exerceu profunda influência sobre a cultura europeia e contribuiu para a transformação das estruturas políticas e sociais do continente.

Os pensadores iluministas compartilhavam a convicção de que o conhecimento racional poderia libertar os indivíduos da superstição, da ignorância e do despotismo

político. A confiança na capacidade humana de compreender e transformar a realidade tornou-se um dos traços distintivos da época.

Ao mesmo tempo, as transformações econômicas e sociais que antecederam a Revolução Industrial contribuíram para reforçar a percepção de que a história humana estava sujeita a processos de mudança e aperfeiçoamento. A expansão do comércio, o fortalecimento da burguesia e o desenvolvimento das instituições políticas modernas alimentavam expectativas otimistas em relação ao futuro.

Entretanto, Vico ocupou uma posição peculiar dentro desse contexto. Embora compartilhasse a crença na possibilidade de compreender racionalmente a experiência histórica, recusava a aplicação mecânica dos métodos das ciências naturais ao estudo da sociedade. Sua obra representa uma tentativa de conciliar o ideal moderno de conhecimento científico com a especificidade dos fenômenos históricos e culturais.

Essa posição explica por que muitos intérpretes consideram Vico simultaneamente um pensador moderno e um crítico de certas tendências do racionalismo iluminista. Conforme argumenta Berlin (1982), sua reflexão antecipou importantes críticas ao universalismo abstrato que caracterizou parte da filosofia das Luzes.

2.3 Vico e a crítica ao racionalismo abstrato

A principal divergência entre Vico e muitos de seus contemporâneos refere-se à natureza do conhecimento histórico. Enquanto diversos pensadores iluministas buscavam aplicar às ciências humanas os métodos desenvolvidos pela matemática e pela física, Vico sustentava que a realidade social possuía características próprias que exigiam uma abordagem distinta.

Em sua obra *A Ciência Nova*, o filósofo formula o princípio segundo o qual os homens podem conhecer plenamente aquilo que eles próprios produzem. Esse princípio, frequentemente sintetizado pela expressão latina *verum ipsum factum* ("o verdadeiro é precisamente aquilo que foi feito"), ocupa posição central em sua epistemologia.

Segundo essa perspectiva, o mundo natural é criação divina e, por essa razão, não pode ser conhecido integralmente pelos seres humanos. Já a história, as leis, as instituições políticas, os costumes e as formas de organização social são produtos da ação humana. Consequentemente, constituem objetos privilegiados da investigação racional.

Essa formulação representa uma importante inovação no pensamento moderno. Enquanto o racionalismo cartesiano buscava fundamentos universais e abstratos para o conhecimento, Vico enfatizava a historicidade das instituições humanas. O conhecimento da sociedade exigia a reconstrução dos processos concretos por meio dos quais os homens criaram suas formas de vida coletiva.

Conforme destaca Collingwood (2001), essa concepção transforma Vico em um dos primeiros autores a compreender a história não apenas como relato de acontecimentos passados, mas como investigação das ações humanas e dos significados atribuídos pelos próprios agentes históricos às suas práticas.

A originalidade dessa abordagem permitiu ao filósofo napolitano inaugurar uma nova maneira de compreender a sociedade. Em vez de buscar princípios puramente abstratos, ele voltou sua atenção para a análise histórica das instituições, estabelecendo as bases de uma tradição intelectual que influenciaria profundamente a filosofia da história, a sociologia e a antropologia dos séculos posteriores.

Dessa forma, a obra de Vico situa-se em uma posição singular na história do pensamento ocidental. Ao mesmo tempo em que participa do esforço moderno de construção do conhecimento científico, ela preserva a especificidade dos fenômenos

históricos e sociais, antecipando preocupações que somente alcançariam pleno desenvolvimento com o surgimento das ciências humanas contemporâneas.

3 A Ciência Nova e a Construção de uma Filosofia da História

3.1 O problema do conhecimento histórico

A obra *A Ciência Nova* constitui o ponto culminante da reflexão filosófica de Giambattista Vico e representa uma das primeiras tentativas sistemáticas de construir uma filosofia da história. Publicada em sua forma definitiva em 1744, a obra procura responder a uma questão fundamental para o pensamento moderno: seria possível descobrir princípios gerais capazes de explicar o desenvolvimento histórico das sociedades humanas?

A formulação dessa questão revela a profunda influência exercida pela Revolução Científica sobre o pensamento de Vico. Os extraordinários avanços obtidos pelas ciências naturais durante os séculos XVII e XVIII demonstravam que a observação rigorosa e a investigação racional podiam identificar as leis que governavam os fenômenos físicos. Diante desse cenário, o filósofo napolitano passou a indagar se a história também possuía uma ordem inteligível capaz de ser conhecida pelos homens.

Entretanto, a resposta oferecida por Vico afasta-se significativamente dos modelos adotados pelas ciências naturais. Diferentemente dos fenômenos físicos, os acontecimentos históricos não podem ser submetidos à experimentação direta nem reduzidos a relações matemáticas universais. O objeto da investigação histórica é constituído pelas ações humanas, pelas instituições sociais, pelos sistemas jurídicos, pelas crenças religiosas e pelas formas de organização política produzidas ao longo do tempo.

Nesse sentido, o conhecimento histórico exige um método próprio. Conforme afirma Vico (1999), os homens podem conhecer adequadamente aquilo que eles mesmos produziram. A sociedade, as leis, as formas de governo e a cultura constituem obras humanas e, por essa razão, tornam-se acessíveis à compreensão racional.

Essa perspectiva distingue profundamente Vico dos principais representantes do racionalismo moderno. Enquanto Descartes procurava construir um sistema de conhecimento fundamentado em princípios universais e evidentes, Vico enfatizava a historicidade das instituições humanas e a necessidade de compreender os processos concretos que deram origem às diferentes formas de organização social.

3.2 A busca pelas leis do desenvolvimento humano

O objetivo central da *Ciência Nova* consiste em identificar os princípios que orientam a evolução histórica das nações. Segundo Vico, embora os acontecimentos particulares sejam contingentes, o desenvolvimento das sociedades apresenta regularidades que permitem reconhecer padrões relativamente constantes.

A história não é concebida como uma sucessão desordenada de eventos isolados. Ao contrário, ela manifesta uma lógica interna que se expressa através das instituições criadas pelos homens. As formas de governo, os sistemas jurídicos, as estruturas familiares e as crenças religiosas surgem, desenvolvem-se e transformam-se segundo determinadas necessidades históricas.

Essa concepção aproxima Vico do ideal científico característico da modernidade sem reduzi-lo ao mecanicismo dominante em parte do pensamento iluminista. Seu propósito não consiste em formular leis naturais da sociedade nos moldes da física newtoniana, mas em compreender as regularidades que emergem da própria experiência histórica.

Norberto Bobbio (1998) observa que a grande inovação de Vico foi perceber que a história possui inteligibilidade própria. A compreensão dos processos históricos exige a investigação das causas que explicam a passagem de uma etapa da civilização para outra. Assim, a tarefa do historiador não se limita à descrição dos acontecimentos, mas envolve a identificação das estruturas que orientam o desenvolvimento das sociedades.

Essa busca por regularidades conduz Vico à elaboração de uma interpretação abrangente da evolução humana. A partir da análise da Antiguidade clássica, especialmente da experiência romana, ele procura reconstruir as etapas fundamentais percorridas pelas civilizações desde suas origens até o surgimento de formas políticas mais complexas.

Ao fazê-lo, inaugura uma perspectiva que posteriormente influenciaria tanto a filosofia da história quanto as ciências sociais. A ideia de que a sociedade pode ser estudada por meio da identificação de padrões históricos constitui um dos fundamentos intelectuais da sociologia moderna.

3.3 História, providência e ação humana

Um dos aspectos mais originais da filosofia viqueana consiste na articulação entre ação humana e providência divina. Ao contrário de interpretações estritamente secularizadas da história, Vico atribui papel relevante à providência na orientação do desenvolvimento das sociedades.

Contudo, essa concepção não implica a negação da liberdade humana. Os homens permanecem os verdadeiros autores das instituições políticas e sociais. São eles que criam leis, estabelecem governos, organizam famílias e produzem culturas. A providência atua de maneira indireta, garantindo que as ações humanas, mesmo quando motivadas por interesses particulares, contribuam para a construção da ordem social.

Essa perspectiva permite a Vico superar duas posições extremas. De um lado, evita reduzir a história à simples manifestação da vontade divina, como ocorria em determinadas interpretações teológicas medievais. De outro, afasta-se das concepções que atribuem exclusivamente ao acaso ou à vontade individual a explicação dos processos históricos.

A providência opera como princípio ordenador capaz de transformar paixões privadas em benefícios coletivos. Ambição, orgulho, medo e desejo de poder frequentemente motivam as ações humanas. Entretanto, os resultados dessas ações ultrapassam as intenções individuais e contribuem para a formação das instituições necessárias à vida civil.

Segundo Croce (1996), essa concepção representa uma tentativa de conciliar liberdade e ordem histórica. Os indivíduos agem livremente, mas seus atos acabam integrando um processo mais amplo de desenvolvimento social que não depende exclusivamente de sua vontade.

É precisamente essa combinação entre ação humana, instituições históricas e ordem providencial que confere unidade à *Ciência Nova*. A história torna-se inteligível porque resulta da interação entre a criatividade humana e os princípios que orientam o desenvolvimento das civilizações.

A partir dessa concepção, Vico estabelece as bases para sua interpretação da origem da sociedade, da formação do Estado e da sucessão das formas de governo. A investigação dessas etapas permitirá compreender como a humanidade passou de uma condição primitiva de existência para formas cada vez mais complexas de organização política e social.

4 O Estado Bestial e a Origem da Sociedade

4.1 O conceito de estado bestial

Entre as contribuições mais originais de Giambattista Vico para a filosofia política destaca-se sua concepção acerca das origens da vida social. Diferentemente de muitos pensadores modernos que formularam teorias contratualistas para explicar o surgimento do Estado, Vico desenvolveu uma interpretação histórica do processo de formação da sociedade humana.

O ponto de partida dessa reconstrução é o conceito de estado bestial (*stato bestiale*). Trata-se da condição mais primitiva da humanidade, anterior ao surgimento das instituições sociais, das estruturas familiares e das formas de organização política. Nesse estágio inicial, os indivíduos vivem dispersos, guiados exclusivamente por suas necessidades imediatas de sobrevivência.

Segundo Vico (1999), a humanidade primitiva caracteriza-se pela ausência de vínculos estáveis e pela inexistência de normas capazes de regular a convivência coletiva. Os homens vivem isolados, sem consciência moral, sem organização familiar e sem instituições jurídicas. A própria linguagem encontra-se em estado rudimentar, refletindo a precariedade das relações sociais.

Essa descrição distingue-se das concepções clássicas que tendiam a considerar o homem naturalmente orientado para a vida comunitária. Em Aristóteles, por exemplo, o ser humano é definido como um animal político (*zoon politikon*), cuja realização depende da participação na vida da pólis. Vico, ao contrário, sustenta que a sociabilidade é resultado de um longo processo histórico de construção institucional.

O estado bestial não representa apenas a ausência de governo. Trata-se de uma condição anterior à própria existência da sociedade. Não existem famílias organizadas, autoridade doméstica, religião institucionalizada ou qualquer forma de cooperação duradoura entre os indivíduos. A humanidade encontra-se dispersa em uma situação de extrema precariedade civilizacional.

Por essa razão, o conceito viqueano apresenta um grau de radicalidade superior ao encontrado em grande parte das teorias modernas do estado de natureza. Não se trata apenas da inexistência do Estado, mas da ausência das próprias condições que tornam possível a vida social.

4.2 Comparações com Hobbes e Rousseau

A originalidade da concepção viqueana torna-se mais evidente quando comparada às formulações clássicas do estado de natureza elaboradas por Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau.

Para Hobbes (2003), o estado de natureza corresponde a uma situação de igualdade fundamental entre os indivíduos, na qual todos possuem capacidade semelhante de causar dano uns aos outros. A ausência de autoridade política gera insegurança permanente e conduz à famosa condição de guerra de todos contra todos (*bellum omnium contra omnes*). O Estado surge precisamente para superar essa situação mediante a concentração da força em um poder soberano.

Embora Vico compartilhe com Hobbes uma visão predominantemente negativa da condição pré-estatal, existem diferenças significativas entre ambos. O estado bestial viqueano é ainda mais primitivo que o estado de natureza hobbesiano. Em Hobbes, os indivíduos já são agentes racionais capazes de celebrar pactos e reconhecer interesses comuns. Em Vico, a própria sociabilidade humana ainda não se desenvolveu plenamente.

Rousseau, por sua vez, apresenta uma interpretação diametralmente oposta. Em sua visão, o estado de natureza caracteriza-se por relativa harmonia e liberdade. O homem

natural é pacífico, independente e pouco inclinado ao conflito. Os problemas sociais surgem posteriormente, sobretudo com o aparecimento da propriedade privada e das desigualdades econômicas (ROUSSEAU, 2006).

Vico distancia-se igualmente dessa perspectiva. O estado bestial não constitui uma idade de ouro perdida nem uma condição moralmente superior à vida civil. Ao contrário, representa uma fase de extrema precariedade humana, marcada pela ausência das instituições que tornam possível a civilização.

Essas diferenças revelam a singularidade da posição viqueana. Enquanto Hobbes e Rousseau utilizam o estado de natureza principalmente como instrumento teórico para justificar suas concepções políticas, Vico procura reconstruir uma etapa efetivamente histórica do desenvolvimento da humanidade.

4.3 O estado de natureza como realidade histórica

Uma das características mais relevantes do pensamento de Vico consiste na atribuição de caráter histórico ao estado bestial. Essa posição diferencia-o não apenas de Hobbes, mas de boa parte da tradição contratualista moderna.

Em Hobbes, o estado de natureza possui função predominantemente hipotética. O próprio autor admite que talvez nunca tenha existido exatamente da forma descrita, mas considera útil sua formulação para compreender a necessidade do poder político. O estado de natureza pode reaparecer sempre que a autoridade estatal entra em colapso, como ocorre nas guerras civis.

Vico adota perspectiva distinta. Para ele, o estado bestial corresponde a uma fase concreta da história da humanidade. Trata-se de um estágio efetivamente vivido pelos primeiros agrupamentos humanos antes do surgimento das instituições sociais e políticas.

Essa concepção possui importantes consequências teóricas. Se o estado bestial pertence ao passado histórico da humanidade, a história deixa de ser concebida como simples repetição de ciclos eternos. O desenvolvimento social adquire direção e continuidade. Uma vez iniciada a construção da vida civil, a humanidade passa a percorrer diferentes etapas de organização política e institucional.

Essa interpretação constitui uma das razões pelas quais Vico é frequentemente considerado precursor da moderna filosofia da história. O estado bestial representa o ponto de partida de um processo de desenvolvimento que conduz progressivamente à formação das famílias, ao surgimento das primeiras instituições e à constituição do Estado.

A partir desse momento, a investigação histórica deixa de concentrar-se exclusivamente nos governantes, nas guerras e nos acontecimentos políticos. Torna-se necessário compreender as condições sociais, culturais e religiosas que permitiram a passagem da barbárie à civilização. É precisamente essa transição que será examinada na etapa seguinte da análise viqueana: a formação das famílias e o nascimento das primeiras instituições sociais.

5 A Etapa das Famílias e o Nascimento das Instituições Sociais

5.1 Religião e civilização

Entre o estado bestial e a constituição da sociedade política, Vico identifica uma fase intermediária fundamental para a compreensão da origem da civilização: a etapa das famílias. Essa fase representa o momento em que os seres humanos começam a abandonar a dispersão primitiva e a construir formas mais estáveis de convivência.

Segundo Vico (1999), a transição ocorre a partir do surgimento de uma experiência religiosa elementar. O temor diante dos fenômenos naturais, especialmente dos grandes eventos atmosféricos, desperta nos homens a percepção da existência de uma força superior. Esse sentimento inaugura uma nova forma de consciência e introduz os primeiros elementos de ordem moral na vida humana.

A religião assume, assim, papel decisivo no processo civilizador. Antes mesmo do surgimento do Estado, ela fornece os fundamentos simbólicos necessários à organização da vida coletiva. O reconhecimento de uma autoridade transcendente contribui para disciplinar comportamentos, estabelecer normas e fortalecer vínculos sociais.

Essa interpretação demonstra a importância atribuída por Vico aos fatores culturais e espirituais na explicação da história. Diferentemente de autores que enfatizam exclusivamente elementos econômicos ou jurídicos, o filósofo napolitano considera a religião uma das instituições fundadoras da vida civil.

A passagem do estado bestial para a etapa das famílias representa, portanto, a primeira grande transformação histórica da humanidade. Pela primeira vez surgem formas relativamente estáveis de convivência social, abrindo caminho para o desenvolvimento das instituições que tornarão possível a organização política das sociedades.

5.2 O matrimônio como instituição fundadora

No pensamento de Vico, a passagem da condição bestial para a vida civil não ocorre imediatamente por meio da criação do Estado. Antes disso, torna-se necessária a formação de instituições elementares capazes de organizar a convivência humana. Entre essas instituições, o matrimônio ocupa posição central.

Segundo Vico (1999), a constituição da família representa uma das primeiras manifestações concretas da sociabilidade humana. A partir do momento em que os indivíduos estabelecem uniões relativamente estáveis, surge uma estrutura capaz de disciplinar as relações sexuais, organizar a reprodução e garantir a continuidade dos grupos humanos.

A importância atribuída ao matrimônio decorre de sua função civilizadora. Enquanto o estado bestial caracteriza-se pela dispersão dos indivíduos e pela ausência de vínculos permanentes, a família introduz relações duradouras de autoridade, responsabilidade e cooperação. O surgimento dessas relações contribui para a superação gradual da condição primitiva e para a formação das primeiras comunidades humanas.

Além disso, a instituição matrimonial estabelece regras relativas ao parentesco e à filiação. Essas normas permitem distinguir relações legítimas e ilegítimas, criando mecanismos de ordenação social indispensáveis para a estabilidade coletiva. Em consequência, a família torna-se a célula fundamental da futura organização política.

A relevância dessa interpretação é reconhecida por diversos estudiosos da história das instituições sociais. Embora formulada no século XVIII, a análise de Vico antecipa preocupações que seriam posteriormente desenvolvidas pela antropologia social, especialmente no que se refere à importância das estruturas de parentesco na constituição das sociedades humanas.

Sob esse aspecto, a família não deve ser compreendida apenas como unidade privada de convivência. Ela representa a primeira forma de organização social capaz de produzir autoridade, transmitir valores e assegurar a reprodução cultural dos grupos humanos.

5.3 O culto aos mortos e a formação da vida coletiva

Ao lado do matrimônio, Vico identifica uma segunda instituição fundamental para a constituição da civilização: os ritos funerários. Em sua interpretação, a forma pela qual uma comunidade trata seus mortos constitui um dos sinais mais evidentes da existência de vida social organizada.

A preocupação com os sepultamentos expressa uma transformação profunda na consciência humana. Os indivíduos deixam de viver exclusivamente voltados para a satisfação imediata das necessidades biológicas e passam a atribuir significado simbólico à existência. Surge, assim, uma nova percepção da relação entre vida, morte e comunidade.

Para Vico (1999), o respeito aos mortos revela o desenvolvimento de sentimentos morais e religiosos que ultrapassam os interesses individuais. O culto funerário fortalece a memória coletiva, reforça os vínculos familiares e contribui para a construção de identidades comuns.

Essa interpretação encontra respaldo em numerosos estudos antropológicos posteriores. Diversas sociedades, independentemente de seu grau de desenvolvimento material, apresentam práticas ritualizadas relacionadas à morte. Tais práticas desempenham funções sociais relevantes, pois reafirmam valores compartilhados e reforçam a coesão dos grupos.

Ao destacar simultaneamente o matrimônio e os ritos funerários, Vico procura demonstrar que a origem da civilização não deve ser buscada apenas em fatores políticos ou econômicos. A formação da sociedade depende igualmente da construção de significados culturais capazes de orientar o comportamento humano.

Dessa forma, a etapa das famílias representa um momento decisivo da história da humanidade. Nela surgem as primeiras instituições estáveis, os primeiros vínculos duradouros de autoridade e os primeiros mecanismos de integração coletiva. Esses elementos constituirão a base sobre a qual se desenvolverão as futuras formas de organização política.

A partir da consolidação dessas estruturas familiares, torna-se possível compreender a etapa seguinte do desenvolvimento histórico: a formação do Estado e o surgimento das primeiras formas de governo.

6 A Formação do Estado e as Formas de Governo

6.1 A república aristocrática

A passagem da etapa das famílias para a sociedade política constitui um dos momentos mais importantes da filosofia da história elaborada por Giambattista Vico. Diferentemente da tradição aristotélica, que identificava na monarquia a primeira forma de governo, o filósofo napolitano sustenta que a organização política originária assume caráter aristocrático.

Segundo Vico (1999), a formação do Estado decorre de um processo de conflito social. Os chefes das famílias, que haviam consolidado sua posição de autoridade durante a etapa anterior, veem-se confrontados por grupos subordinados que reivindicam proteção e reconhecimento. A necessidade de preservar sua condição privilegiada leva os patriarcas a unirem forças, constituindo uma estrutura política comum.

Essa união dá origem àquilo que Vico denomina república aristocrática. Trata-se de uma forma de governo baseada na supremacia dos patrícios, isto é, dos descendentes das famílias originárias que monopolizam os direitos políticos, religiosos, jurídicos e militares.

Norberto Bobbio (1998) observa que essa interpretação representa uma das maiores inovações da teoria política viqueana. Enquanto Aristóteles compreendia a

monarquia como forma originária de governo, Vico identifica a aristocracia como a primeira organização estatal efetiva. O poder político nasce associado à defesa dos privilégios de uma elite social e não à autoridade individual de um soberano.

A república aristocrática caracteriza-se pela concentração dos direitos nas mãos dos patrícios. Apenas eles possuem acesso às magistraturas, ao comando militar, aos ritos religiosos e às decisões fundamentais da comunidade. Os demais grupos permanecem excluídos da participação política.

Contudo, essa exclusão não permanece incontestada. A própria estrutura aristocrática cria tensões que impulsionarão novas transformações históricas.

6.2 A luta dos plebeus e a ascensão do governo popular

O desenvolvimento histórico não se interrompe com a formação da aristocracia. Pelo contrário, a existência de grupos submetidos ao domínio patrício gera reivindicações crescentes por reconhecimento e igualdade.

Segundo Vico, os antigos servos, agora transformados em plebeus livres, passam gradualmente a exigir direitos que anteriormente lhes eram negados. Inicialmente, reivindicam garantias jurídicas e proteção contra arbitrariedades. Posteriormente, passam a exigir acesso à propriedade, ao matrimônio legítimo e à participação política.

Essas reivindicações produzem um longo processo de conflito social que culmina na transformação da república aristocrática em governo popular. A mudança não decorre da benevolência dos patrícios, mas da pressão constante exercida pelos grupos excluídos.

Nesse aspecto, a interpretação de Vico antecipa uma percepção que se tornará recorrente na teoria social moderna: os avanços políticos resultam frequentemente da luta por direitos conduzida pelos grupos subordinados.

A passagem para o governo popular representa uma ampliação significativa da cidadania. Direitos anteriormente reservados a uma elite tornam-se acessíveis a uma parcela mais ampla da população. Surge, assim, uma forma política fundada no reconhecimento jurídico da igualdade entre os cidadãos.

O governo popular corresponde, em grande medida, àquilo que a tradição política identifica como democracia. A participação política deixa de constituir privilégio de poucos e passa a ser reconhecida como atributo da coletividade cívica.

Essa transformação representa um avanço histórico em relação à aristocracia porque amplia o número de indivíduos incorporados à comunidade política. O desenvolvimento institucional manifesta-se precisamente na expansão progressiva dos direitos e das formas de participação.

6.3 A monarquia como aperfeiçoamento da ordem política

A terceira forma de governo identificada por Vico é a monarquia. Entretanto, sua compreensão da monarquia difere substancialmente da concepção absolutista predominante em parte da Europa moderna.

Para o filósofo napolitano, a monarquia não constitui uma ruptura com o governo popular. Ao contrário, ela representa seu aperfeiçoamento institucional. Sua função principal consiste em preservar as conquistas obtidas pela sociedade civil e impedir que a liberdade democrática se converta em instabilidade política.

Vico compartilha com diversos pensadores da tradição clássica a preocupação com os riscos da degeneração democrática. A ampliação da liberdade política pode favorecer o surgimento de facções rivais, conflitos permanentes e tendências à desordem. Nessas circunstâncias, torna-se necessária uma autoridade capaz de preservar a unidade do corpo político.

A figura do monarca desempenha precisamente essa função moderadora. Seu papel não é destruir a liberdade conquistada pelos cidadãos, mas garantir sua continuidade mediante a manutenção da ordem institucional.

Conforme observa Bobbio (1998), a monarquia descrita por Vico aproxima-se mais daquilo que posteriormente seria denominado monarquia constitucional do que das formas absolutistas de governo. Trata-se de uma autoridade que atua em benefício da comunidade política e não de um soberano que concentra arbitrariamente todos os poderes do Estado.

Essa interpretação influenciaria autores posteriores, especialmente Montesquieu e Hegel. Em ambos os casos, a monarquia constitucional aparece como mecanismo de conciliação entre liberdade política e estabilidade institucional.

A sequência aristocracia-democracia-monarquia revela a originalidade da filosofia política de Vico. Mais do que simples classificação das formas de governo, ela expressa uma teoria do desenvolvimento histórico das instituições políticas. Cada forma surge em resposta às limitações da etapa anterior e incorpora elementos novos ao processo de construção da vida civil.

Desse modo, a história das formas de governo não deve ser compreendida como sucessão arbitrária de regimes, mas como manifestação concreta do desenvolvimento histórico das sociedades humanas.

7 O Conflito como Motor da História

7.1 O papel do conflito no desenvolvimento das sociedades

Uma das contribuições mais inovadoras de Giambattista Vico para o pensamento político moderno consiste na valorização do conflito como elemento constitutivo do desenvolvimento histórico. Em contraste com parte da tradição clássica, que frequentemente associava os conflitos à corrupção da ordem política, Vico identifica neles uma força responsável pela transformação das instituições e pela ampliação dos direitos.

Essa interpretação emerge diretamente de sua análise da evolução das formas de governo. A passagem da etapa das famílias para a república aristocrática, bem como a transição da aristocracia para o governo popular, ocorre por meio de tensões sociais e disputas entre grupos com interesses distintos. A história não avança pela simples continuidade da ordem estabelecida, mas pela ação daqueles que contestam situações de exclusão e desigualdade.

Segundo Vico (1999), os conflitos revelam a existência de demandas por reconhecimento e participação que não podem ser permanentemente ignoradas pelas estruturas de poder. Quando determinados grupos são excluídos dos benefícios da vida política, surgem inevitavelmente movimentos destinados a ampliar o acesso aos direitos e às instituições.

Nesse sentido, o conflito não aparece como uma patologia da vida social. Ele constitui um dos mecanismos fundamentais por meio dos quais as sociedades se transformam e renovam suas estruturas.

A originalidade dessa concepção torna-se ainda mais evidente quando comparada a interpretações que associam a estabilidade política à completa eliminação das divergências. Para Vico, a ausência absoluta de conflito não representa necessariamente harmonia, mas pode indicar estagnação histórica.

7.2 A revolta dos servos e a ampliação dos direitos

A importância do conflito manifesta-se de maneira particularmente clara na explicação viqueana acerca da origem do Estado e da evolução das formas de governo. A constituição da república aristocrática decorre da necessidade de os chefes das famílias protegerem seus privilégios diante das reivindicações dos servos. Posteriormente, os plebeus passam a exigir novos direitos, provocando transformações que conduzem ao governo popular.

Esse movimento revela um aspecto fundamental da filosofia da história de Vico: as instituições políticas não permanecem imutáveis. Elas são constantemente pressionadas pelas demandas provenientes dos grupos excluídos da participação social.

Os direitos civis, jurídicos e políticos não surgem espontaneamente. Eles resultam de processos históricos marcados por disputas e reivindicações. A ampliação da cidadania representa, portanto, consequência direta da ação coletiva daqueles que buscam superar situações de desigualdade.

Conforme observa Bobbio (1998), a teoria viqueana das formas de governo não deve ser interpretada apenas como uma classificação institucional. Trata-se também de uma explicação acerca das causas históricas que impulsionam a transformação dos regimes políticos.

Sob essa perspectiva, a evolução das sociedades assume caráter essencialmente dinâmico. Cada conquista política produz novas expectativas e gera novas reivindicações, alimentando processos contínuos de mudança institucional.

Essa compreensão permite a Vico antecipar uma temática que se tornaria central para o pensamento político moderno: a relação entre conflito social e progresso histórico.

7.3 Conflito, liberdade e transformação histórica

A valorização do conflito conduz Vico a uma compreensão particularmente sofisticada da liberdade política. A liberdade não aparece como uma condição originária e imutável da vida humana. Ela constitui uma conquista histórica resultante da luta por reconhecimento e participação.

Nesse aspecto, o desenvolvimento das instituições políticas está intimamente ligado à expansão progressiva dos direitos. A passagem da aristocracia para o governo popular representa precisamente a incorporação de grupos anteriormente excluídos ao universo da cidadania.

Ao mesmo tempo, Vico reconhece que a liberdade política pode gerar novas tensões. O governo popular amplia a participação dos cidadãos, mas também favorece o surgimento de facções e disputas que ameaçam a estabilidade da ordem política. É justamente esse problema que explica, em sua teoria, a necessidade da monarquia como mecanismo de preservação da unidade social.

Dessa forma, liberdade e conflito aparecem como fenômenos inseparáveis. A ampliação dos direitos produz novas possibilidades de participação política, mas também novas formas de disputa entre interesses divergentes.

Longe de representar uma contradição, essa relação constitui uma característica permanente da vida civil. As sociedades desenvolvem-se precisamente porque diferentes grupos procuram afirmar seus interesses e redefinir as regras da convivência coletiva.

Essa interpretação aproxima Vico de algumas das mais influentes correntes da teoria social moderna. Embora não formule uma teoria sistemática da luta de classes, sua análise antecipa a percepção de que os conflitos desempenham papel decisivo na transformação das estruturas sociais e políticas.

7.4 A antecipação das teorias modernas do conflito

A relevância da concepção viqueana torna-se ainda mais evidente quando observada à luz do desenvolvimento posterior da filosofia e das ciências sociais.

Em Hegel, a história será compreendida como processo marcado pela tensão entre diferentes formas de consciência e organização social. O conflito assume papel fundamental na realização da liberdade e no desenvolvimento das instituições.

Em Marx, a luta de classes transforma-se no principal motor das mudanças históricas. Embora a explicação marxista esteja fundamentada nas relações econômicas de produção, permanece a ideia de que os avanços históricos resultam do enfrentamento entre grupos sociais com interesses distintos.

Naturalmente, seria incorreto atribuir a Vico conceitos que pertencem a autores posteriores. Contudo, é possível reconhecer que sua interpretação inaugura uma forma de compreender a história que rompe com visões excessivamente estáticas da ordem política.

Ao identificar o conflito como elemento criador de novas instituições e novos direitos, Vico antecipa uma perspectiva que se tornaria central para a sociologia histórica, para a teoria política moderna e para diversas correntes contemporâneas das ciências sociais.

Por essa razão, sua obra ocupa posição singular na história do pensamento ocidental. Situada entre a tradição clássica e a modernidade, ela oferece uma das primeiras formulações sistemáticas da ideia de que a transformação social nasce da interação, da disputa e do confronto entre grupos humanos inseridos em contextos históricos determinados.

8 Cursos e Recursos: A Concepção Viqueana da História

8.1 A crítica à visão cíclica dos antigos

A reflexão de Giambattista Vico sobre a história constitui uma das contribuições mais originais de sua obra e representa um importante marco na transição entre a concepção clássica e a moderna compreensão do desenvolvimento histórico. Embora profundamente influenciado pela cultura greco-romana, Vico distancia-se de uma das ideias mais características da Antiguidade: a concepção cíclica da história.

No pensamento clássico, especialmente em autores como Políbio, predominava a ideia de que os acontecimentos humanos obedeciam a um movimento circular. As formas de governo sucediam-se segundo um ciclo relativamente constante: monarquia, tirania, aristocracia, oligarquia, democracia e oclocracia. Após a degeneração da última forma, o processo reiniciava-se, reproduzindo indefinidamente a mesma sequência histórica.

Essa interpretação encontrava fundamento em uma concepção mais ampla da natureza. Para os gregos, a realidade era caracterizada por movimentos recorrentes de nascimento, crescimento, declínio e renovação. Como a vida humana era considerada parte integrante da ordem natural, acreditava-se que as sociedades também estariam submetidas a esse padrão cíclico.

Vico rompe parcialmente com essa tradição. Embora reconheça a existência de regularidades históricas e de certos padrões recorrentes no desenvolvimento das civilizações, recusa a ideia de que a história consista na simples repetição de acontecimentos idênticos.

Segundo sua interpretação, os povos percorrem trajetórias que apresentam semelhanças estruturais, mas cada etapa histórica produz transformações que alteram permanentemente as condições futuras. A história não retorna exatamente ao ponto de partida, pois as experiências acumuladas modificam os processos subsequentes.

Essa posição representa uma inovação decisiva na filosofia da história. Ao rejeitar a repetição mecânica dos acontecimentos, Vico abre caminho para uma compreensão mais dinâmica do desenvolvimento humano.

8.2 Os cursos e recursos da história

A tentativa de conciliar permanência e mudança conduz Vico à formulação de seu conceito mais conhecido: os *corsi e ricorsi*, geralmente traduzidos como cursos e recursos da história.

Por meio dessa categoria, o filósofo procura explicar como as civilizações podem apresentar simultaneamente elementos de continuidade e transformação. Os cursos correspondem aos movimentos de avanço institucional e civilizatório, enquanto os recursos designam os momentos de regressão, crise ou declínio.

Entretanto, tais regressões não significam retorno absoluto às condições primitivas. Mesmo quando uma sociedade experimenta profundas rupturas, ela conserva aspectos das experiências acumuladas anteriormente. Por essa razão, a história não assume a forma de um círculo fechado, mas de um movimento complexo em que progresso e retrocesso coexistem.

A teoria dos cursos e recursos permite a Vico superar duas interpretações extremas. De um lado, afasta-se da concepção cíclica da Antiguidade, que enfatizava a repetição dos processos históricos. De outro, evita uma visão excessivamente otimista da história como progresso linear e contínuo.

Segundo Vico (1999), a experiência histórica demonstra que os povos podem alcançar elevados níveis de desenvolvimento político, jurídico e cultural sem que isso elimine a possibilidade de futuras crises. Nenhuma conquista civilizatória encontra-se definitivamente garantida.

Essa percepção confere à sua filosofia da história um caráter notavelmente realista. O desenvolvimento humano não é concebido como trajetória inevitável rumo à perfeição, mas como processo sujeito a avanços, interrupções e reconfigurações.

8.3 A Idade Média como exemplo de recurso histórico

A interpretação viqueana da Idade Média oferece um dos exemplos mais claros de sua teoria dos cursos e recursos. Segundo o filósofo, a queda do Império Romano do Ocidente e a subsequente fragmentação política da Europa representam um momento de regressão civilizatória.

A civilização romana havia alcançado elevado grau de desenvolvimento institucional. Seu sistema jurídico, suas estruturas administrativas e sua organização política constituíam expressões avançadas da vida civil. O colapso desse sistema produziu um período caracterizado pela descentralização do poder, pela instabilidade política e pela redução das formas de integração social existentes anteriormente.

Vico interpreta esse processo como uma espécie de retorno parcial à barbárie. Contudo, trata-se de uma barbárie distinta daquela que caracterizava os primórdios da humanidade. A experiência histórica acumulada por Roma não desaparece completamente. Muitos de seus elementos permanecem presentes e influenciam a formação das novas instituições medievais.

Por essa razão, o recurso histórico não corresponde à simples repetição do passado. A história avança mesmo quando recua. Os retrocessos transformam a trajetória das civilizações, mas não eliminam integralmente as conquistas anteriormente alcançadas.

Conforme observa Croce (1996), essa interpretação constitui uma das maiores contribuições de Vico para a filosofia da história. Ao reconhecer simultaneamente continuidade e ruptura, permanência e transformação, ele oferece uma compreensão mais complexa da dinâmica histórica do que aquelas disponíveis em sua época.

8.4 História e progresso

A teoria dos cursos e recursos aproxima Vico de uma concepção de história orientada para o progresso, embora distinta das formulações posteriormente desenvolvidas pelo Iluminismo e pelo positivismo.

Para muitos pensadores iluministas, a expansão da razão e da ciência conduziria inevitavelmente a humanidade a estágios cada vez mais elevados de desenvolvimento. O progresso seria contínuo, cumulativo e praticamente irreversível.

Vico adota uma posição mais cautelosa. Embora reconheça a existência de avanços históricos, recusa a ideia de progresso automático. O desenvolvimento das instituições humanas depende de circunstâncias históricas concretas e permanece constantemente exposto à possibilidade de crises e regressões.

Ainda assim, sua filosofia rompe definitivamente com a concepção estritamente circular da história. O movimento histórico possui direção. A humanidade transforma suas instituições, amplia suas formas de organização social e produz novas experiências coletivas que alteram permanentemente o horizonte de possibilidades futuras.

Essa concepção explica por que muitos estudiosos consideram Vico um precursor das modernas filosofias da história. Sua obra ocupa posição intermediária entre o mundo antigo e a modernidade: preserva a percepção clássica das permanências históricas, mas introduz a ideia moderna de desenvolvimento e transformação.

Ao fazê-lo, fornece um dos primeiros modelos teóricos capazes de compreender a história como processo inteligível de construção das instituições humanas.

A partir dessa concepção, torna-se possível compreender por que a obra de Vico exerceu influência duradoura sobre autores tão diversos quanto Hegel, Croce, Collingwood e diversos representantes da sociologia histórica contemporânea. Sua filosofia da história não apenas interpreta o passado, mas oferece instrumentos conceituais para compreender a dinâmica de transformação das sociedades humanas.

9 Vico como Precursor das Ciências Sociais

9.1 A descoberta da historicidade das instituições humanas

A originalidade do pensamento de Giambattista Vico ultrapassa os limites da filosofia política e da filosofia da história. Sua obra representa um dos primeiros esforços sistemáticos para compreender as instituições humanas como produtos históricos, submetidos a processos contínuos de formação, transformação e desenvolvimento.

Ao investigar a origem da família, da religião, do direito e do Estado, Vico rompe com concepções que atribuíam a essas instituições caráter natural ou imutável. Em sua perspectiva, as formas de organização social não são realidades eternas; elas surgem em contextos históricos específicos e se modificam de acordo com as necessidades e circunstâncias enfrentadas pelos diferentes povos.

Essa percepção constitui um dos fundamentos das futuras ciências sociais. Grande parte da sociologia, da antropologia e da ciência política moderna desenvolveu-se precisamente a partir da ideia de que as instituições devem ser compreendidas historicamente. Antes de Vico, predominava frequentemente a busca por modelos universais e atemporais de organização política. Com ele, a atenção desloca-se para os processos concretos de formação das sociedades.

Segundo Collingwood (2001), uma das maiores contribuições de Vico foi demonstrar que a compreensão da vida humana exige a reconstrução histórica das ações e significados produzidos pelos próprios indivíduos. As instituições não podem ser explicadas exclusivamente por princípios abstratos; elas devem ser compreendidas como resultados da experiência histórica.

Nesse sentido, Vico antecipa uma característica essencial das modernas ciências humanas: a valorização da historicidade como dimensão fundamental da realidade social.

9.2 Linguagem, cultura e sociedade

Outro aspecto que aproxima Vico das ciências sociais contemporâneas é sua preocupação com os elementos simbólicos da vida coletiva. Diferentemente de muitos autores de sua época, ele não restringe sua análise às instituições políticas formais.

A religião, os mitos, a linguagem, os costumes e as práticas culturais ocupam posição central em sua explicação do desenvolvimento humano. As transformações históricas não são compreendidas apenas por meio das mudanças nos regimes políticos, mas também pela evolução das formas através das quais os homens interpretam e organizam sua experiência do mundo.

Essa perspectiva confere à sua obra um caráter claramente interdisciplinar. Questões que posteriormente seriam objeto da antropologia cultural, da sociologia da religião e da linguística histórica já aparecem, ainda que de forma embrionária, em sua investigação.

Isaiah Berlin (1982) observa que Vico foi um dos primeiros pensadores a reconhecer que cada sociedade produz formas próprias de compreender a realidade. Essa percepção constitui importante antecedente das correntes historicistas e culturalistas que se desenvolveriam nos séculos XIX e XX.

A valorização da diversidade histórica e cultural afasta Vico das interpretações excessivamente universalistas da experiência humana. Embora admita a existência de certas regularidades históricas, ele reconhece que essas regularidades se manifestam de maneiras distintas em diferentes contextos sociais.

Essa combinação entre padrões gerais e particularidades históricas permanece, ainda hoje, como um dos desafios centrais das ciências sociais.

9.3 Vico e a sociologia histórica

A aproximação entre Vico e a sociologia torna-se particularmente evidente quando se observa sua preocupação em identificar os mecanismos responsáveis pelas transformações institucionais.

Sua análise não se limita à descrição dos acontecimentos. O objetivo consiste em compreender as causas que explicam a passagem de uma forma de organização social para outra. A formação das famílias, o surgimento do Estado aristocrático, a ampliação dos direitos políticos e a consolidação da monarquia são interpretados como momentos de um processo histórico mais amplo.

Essa preocupação com os mecanismos da mudança social aproxima Vico de autores que, séculos depois, se tornariam referências fundamentais da sociologia histórica. Ainda que utilize linguagem distinta e opere em contexto intelectual muito diferente, sua obra antecipa questões que seriam retomadas por pensadores como Alexis de Tocqueville, Max Weber e Norbert Elias.

Em todos esses autores encontra-se a preocupação de compreender como determinadas estruturas sociais surgem, desenvolvem-se e se transformam ao longo do

tempo. Essa perspectiva já está presente, de forma notavelmente elaborada, na *Ciência Nova*.

Por essa razão, diversos estudiosos consideram Vico um precursor da sociologia antes mesmo do surgimento formal da disciplina no século XIX.

9.4 Influências sobre Hegel e Marx

A relevância histórica do pensamento de Vico pode ser observada também por meio de sua influência sobre autores posteriores. Embora não exista consenso acerca da extensão dessa influência, é possível identificar importantes afinidades entre sua obra e algumas das principais correntes da filosofia moderna.

Em Hegel, por exemplo, encontra-se a ideia de que a história possui inteligibilidade própria e que as instituições humanas devem ser compreendidas em seu processo de desenvolvimento. A valorização da historicidade, a busca por uma lógica interna do movimento histórico e a preocupação com a evolução das formas políticas aproximam os dois pensadores.

Também em Marx podem ser identificadas certas convergências. Evidentemente, as diferenças entre ambos são profundas. Enquanto Vico enfatiza fatores culturais, religiosos e jurídicos, Marx privilegia as relações econômicas e os conflitos de classe. Ainda assim, ambos compartilham a convicção de que a história constitui um processo dinâmico marcado por transformações estruturais e conflitos sociais.

Particularmente significativa é a percepção de que as mudanças institucionais decorrem da ação de grupos que buscam ampliar seus direitos e modificar relações de poder existentes. Em Vico, essa dinâmica aparece na luta dos plebeus contra os privilégios aristocráticos; em Marx, manifesta-se na luta de classes.

Essas aproximações demonstram que a obra do filósofo napolitano ocupa posição estratégica na genealogia do pensamento social moderno.

9.5 A atualidade do pensamento viqueano

Apesar de ter sido escrita na primeira metade do século XVIII, a obra de Vico permanece relevante para a compreensão dos fenômenos sociais contemporâneos. Muitas das questões formuladas por ele continuam presentes nos debates atuais das ciências humanas.

A preocupação com a origem das instituições, o papel dos conflitos sociais, a relação entre cultura e política, a importância da historicidade e a possibilidade de identificar padrões de desenvolvimento histórico permanecem temas centrais da investigação acadêmica.

Além disso, sua crítica à aplicação mecânica dos métodos das ciências naturais ao estudo da sociedade conserva grande atualidade. Vico compreendeu que os fenômenos humanos possuem características específicas que exigem abordagens interpretativas capazes de levar em consideração valores, significados e contextos históricos.

Essa percepção antecipou discussões metodológicas que somente alcançariam plena maturidade nos séculos XIX e XX, especialmente com o desenvolvimento das tradições hermenêuticas e compreensivas das ciências sociais.

Por todas essas razões, Giambattista Vico pode ser legitimamente considerado um dos fundadores intelectuais da moderna compreensão histórica da sociedade. Sua obra ocupa posição singular na história do pensamento ocidental, estabelecendo uma ponte entre a filosofia política clássica, a filosofia da história e as futuras ciências sociais.

Ao investigar as origens das instituições humanas e os mecanismos de transformação histórica, Vico inaugurou uma tradição de reflexão que permanece indispensável para a compreensão da vida social e política contemporânea.

10. Conclusão

A análise do pensamento de Giambattista Vico permite compreender a singularidade de sua contribuição para a história das ideias políticas e para a formação das modernas ciências sociais. Situado em um contexto intelectual profundamente marcado pelos impactos da Revolução Científica e pelo surgimento do pensamento iluminista, o filósofo napolitano desenvolveu uma interpretação original da sociedade humana, do Estado e da história.

Ao longo deste estudo, observou-se que a principal inovação de Vico consiste na tentativa de construir uma ciência da história baseada na investigação das instituições criadas pelos próprios homens. Diferentemente das ciências naturais, cujo objeto corresponde à criação divina, a história apresenta-se como produto da ação humana e, por essa razão, pode ser compreendida mediante análise racional de seus processos de desenvolvimento.

A partir dessa perspectiva, Vico formulou uma explicação abrangente acerca da origem da civilização. Sua teoria do estado bestial descreve uma condição primitiva caracterizada pela ausência de vínculos sociais estáveis, enquanto a etapa das famílias representa o início da organização coletiva da humanidade. O surgimento do matrimônio, dos ritos funerários e das primeiras formas de autoridade doméstica estabelece as bases culturais e institucionais sobre as quais se desenvolverá a sociedade política.

A investigação demonstrou igualmente que a formação do Estado ocupa posição central na filosofia viqueana. A república aristocrática surge como primeira forma de organização política, sendo posteriormente transformada pela luta dos grupos excluídos em direção ao governo popular. A monarquia, por sua vez, aparece como mecanismo destinado a preservar a estabilidade da ordem civil e a proteger as conquistas alcançadas pela cidadania.

Nesse processo, o conflito desempenha papel fundamental. Longe de representar mera ruptura da ordem social, ele constitui o principal fator responsável pela ampliação dos direitos e pela transformação das instituições. A história, em Vico, desenvolve-se por meio da tensão entre grupos sociais que disputam reconhecimento, participação e poder. Essa percepção antecipa importantes aspectos das futuras teorias sociológicas e das interpretações modernas do desenvolvimento histórico.

Outro elemento decisivo de sua obra encontra-se na formulação da teoria dos cursos e recursos (*corsi e ricorsi*). Ao rejeitar tanto a concepção cíclica da Antiguidade quanto a ideia de progresso linear e inevitável, Vico constrói uma interpretação da história marcada simultaneamente por continuidade e mudança, avanço e regressão. As civilizações podem experimentar períodos de florescimento e momentos de crise sem que isso implique simples repetição dos acontecimentos passados.

Essa concepção permite compreender a história como processo dinâmico e aberto, no qual as instituições humanas são constantemente recriadas pelas ações dos indivíduos e dos grupos sociais. A historicidade deixa de ser um aspecto secundário da realidade para tornar-se elemento fundamental da compreensão da vida coletiva.

Por essa razão, a influência de Vico ultrapassa os limites da filosofia política. Sua valorização da história, da cultura, da linguagem, da religião e das instituições sociais contribuiu para a formação de uma tradição intelectual que exerceu influência sobre autores como Hegel, Croce, Collingwood e diversos representantes das ciências sociais

modernas. Muitas das questões formuladas por ele continuam presentes nos debates contemporâneos acerca da origem das instituições, da dinâmica dos conflitos sociais e dos processos de transformação histórica.

Conclui-se, portanto, que Giambattista Vico ocupa posição fundamental na transição entre a filosofia política clássica e as modernas ciências humanas. Sua obra representa um dos primeiros esforços sistemáticos para compreender a sociedade a partir de sua própria historicidade, estabelecendo fundamentos teóricos que permanecem relevantes para a investigação da realidade política e social contemporânea.

Referências

- ARISTÓTELES. *Política*. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- BERLIN, Isaiah. *Vico e Herder: Dois Estudos na História das Ideias*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.
- BOBBIO, Norberto. *A Teoria das Formas de Governo*. 10. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CASSIRER, Ernst. *A Filosofia do Iluminismo*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.
- COLLINGWOOD, R. G. *A Ideia de História*. Lisboa: Editorial Presença, 2001.
- CROCE, Benedetto. *A Filosofia de Giambattista Vico*. São Paulo: Edusp, 1996.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- POLÍBIO. *História*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- VICO, Giambattista. *Ciência Nova*. São Paulo: Record, 1999.